



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 115 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 123 de 28 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inc. I, da Constituição Federal e o art. 12, inc. XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005357/2020-43, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2021, a cessão da servidora GABRIELA FREIRE MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Conselho Nacional do Ministério Público, matrícula nº 82.324, ao Conselho Nacional de Justiça, para exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Secretaria-Geral, nível CJ-2, com ônus para o CNMP, com fundamento no art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de junho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS